



Resposta do CTA referente à carta aberta dos estudantes da FFCLRP sobre o movimento de ocupação do estacionamento da Diretoria e apresentada nas reuniões de 12 e 13/05/2016 pelos representantes dos alunos:

- 1) Sobre representatividade dos estudantes nas eleições: A representatividade dos eleitores segue e respeita a porcentagem estabelecida na legislação vigente na USP, aprovada por seu órgão máximo, o Conselho Universitário. Assim, o processo eleitoral ocorrido em 05/05/2016 na FFCLRP foi legalmente amparado por tal determinação. A Diretoria seguiu todos os procedimentos previamente conhecidos para a implementação de tal processo. Qualquer mudança na representatividade deste processo não compete à Unidade e tão pouco cabe ser questionada de forma intempestiva e impetuosa após a proclamação dos resultados. A FFCLRP já se mostrou, por inúmeras vezes, que tem como premissa, o diálogo como melhor e mais eficiente caminho para discussão sobre divergências. Desta forma, os principais colegiados da Unidade (i.e., Conselhos de Departamentos, Conselhos de Pós-Graduação, Conselho Técnico Administrativo e Congregação) são os canais apropriados estabelecidos pelo Regimento Geral da USP para o encaminhamento, por meio de seus representantes legalmente eleitos, de propostas que contribuam para melhorias/mudanças possíveis na legislação vigente sobre representatividade. Neste sentido, reiteramos que a Direção atual e a eleita, juntamente com os membros do CTA (Chefias de Departamentos, Representante de Servidores e Representante dos Alunos) seguirão esta linha de procedimento para a futura construção de um cronograma de ações.
- 2) Presença de estudantes na reunião no dia da eleição: para este processo, o regimento da USP prevê a presença de apenas membros do colégio eleitoral, por se tratar de um colégio com quórum qualificado. Não se trata de reunião aberta a toda a comunidade. Este procedimento é adotado para proteger a integridade do processo eleitoral, e não com uma forma de censura ou de sigilo sobre sua execução. O CTA se prontificou a deixar registrada sugestão, para o próximo processo eleitoral, que os órgãos competentes estudem a possibilidade desta reunião de eleição ser transmitida por IPTV.
- 3) Estatuto da USP da 1972: o estatuto da USP é de 1988 [D.O.E.: 08/10/1988; **RESOLUÇÃO Nº 3461, DE 7 DE OUTUBRO DE 1988**] e não de 1972, como mencionado. Este vem sendo alterado/atualizado constantemente ao longo dos anos. Propostas de mudanças factíveis, pautadas pelo anseio da comunidade e com justificativas, devem seguir o caminho apropriado por meio de seus representantes nos colegiados da Unidade e, subsequentemente após deliberação, serem levadas para apreciação no Conselho Universitário. Todo o ordenamento jurídico da USP (Estatuto, Regimentos, Portarias, Resoluções) encontra-se disponível, devidamente atualizado, na Internet (<http://www.leginf.usp.br/>). A legislação fundamental (Estatuto e Regimento Geral) é posterior, e aderente, à Constituição Federal de 1988. Portarias e Resoluções anteriores que tratam de questões ordinárias e operacionais continuam válidas desde que não tenham se tornadas obsoletas pelo Estatuto ou Regimento Geral, ou tenham sido revogadas.
- 4) Apenas um dia de debate e local de realização: O processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor no sistema de Chapa, aprovado pelo Conselho Universitário (Resolução 7140, de 12/11/2015), foi divulgado e anunciado em novembro do mesmo ano, na primeira reunião subsequente do CTA e da Congregação da FFCLRP. Tal informação foi repetida várias vezes e divulgada nas reuniões destes colegiados em dezembro 2015, fevereiro e março de 2016,



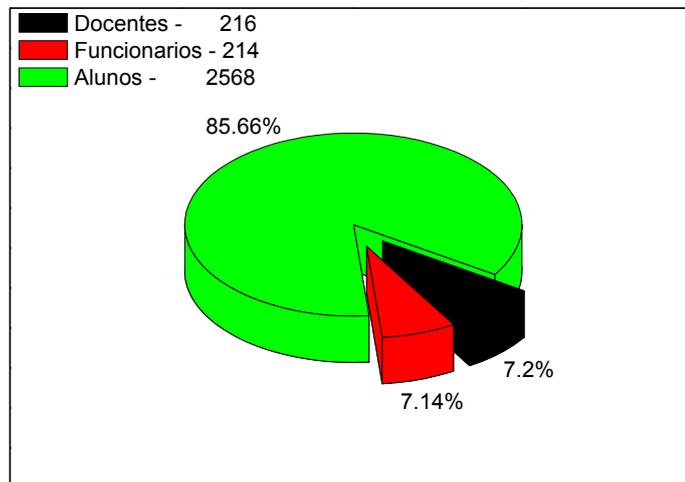
incluindo o anúncio sobre a abertura das inscrições para as chapas concorrentes (Portaria D-FFCLRP/USP-7, de 24/3/2016 e Publicação no D.O.E. 25/3/2016). Foi, portanto, de amplo conhecimento na Unidade. A portaria que tratou do edital foi publicada contendo todos os procedimentos necessários. O formato e o modelo da consulta informal junto à Unidade e data do debate foram acordados entre as chapas inscritas e a comissão eleitoral, e divulgados via e-mail institucional para toda a comunidade (Alunos, Docentes e Funcionários) em tempo hábil frente ao cronograma estabelecido. Alguns dos procedimentos poderão sofrer melhorias/ajustes em eleições futuras para melhor se adequar ao modelo vigente.

- 5) Processo de consulta “trazia insegurança sobre quanto à idoneidade moral do processo”: Causou-nos profunda estranheza esta afirmação, dada a total idoneidade e comportamento moral indubitável por parte das pessoas envolvidas no processo de consulta, i.e. Diretoria, servidores da administração e comissão eleitoral. Cabe destacar aqui que tal procedimento sobre consulta eletrônica já foi utilizado em vários processos eleitorais de diferentes naturezas junto à Unidade, sem nunca antes sofrer este tipo de comentário, totalmente descabido. O processo de votação eletrônica com algum tipo de identificação, no presente caso feito com a identidade USPiana (i.e. número USP funcional e de matrícula), é previsto no Estatuto da USP e nas esferas Estadual e Federal e constitui forma de garantia e credibilidade do processo. Trata-se, portanto, de uma afirmação improcedente.

- 6) Ocupação do espaço frente à diretoria para novas eleições: A Direção e a Comissão Eleitoral, desde o início, se prontificaram e envidaram os melhores esforços junto ao movimento para prestar todos os esclarecimentos necessários e manter o pleno diálogo para a solução de eventuais impasses. Mesmo diante destas ações proativas, em nenhum momento nos foi comunicado qualquer ação que previa uma ocupação. Portanto, entendemos que tal procedimento exagerado e desnecessário, dado que todos os canais de diálogo estão disponíveis. Apesar de já terem sido alertados, nos preocupa a situação momentânea em que os alunos se encontram e de alguns procedimentos que podem potencialmente gerar riscos e acidentes. Somam-se a estes fatos os inúmeros transtornos com o trânsito local de veículos e de pedestres, para os usuários e prestadores de serviços junto à Administração e aos diferentes laboratórios e departamentos, bem como constrangimento e preocupação por parte da maioria da comunidade. A manutenção da ocupação já tem acarretado atrasos em procedimentos rotineiros, como entrega de mercadorias e processos licitatórios, que poderão trazer reflexos para todos, de forma direta ou indireta.

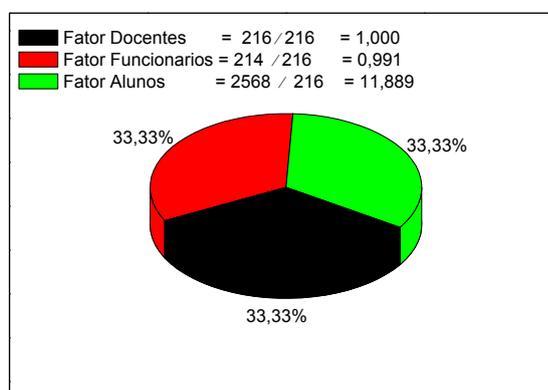
- 7) Questionamento sobre resultado das eleições: Tal solicitação sobre novas eleições é totalmente improcedente, dado que não houve vício formal no processo já consumado, democrático, transparente e que seguiu todas as regras vigentes e previamente estabelecidas pela USP. Deve-se destacar ainda que as duas chapas concorrentes reconheceram publicamente o resultado oficial da eleição, com vitória da Chapa 1, que é definitivo e acolhido dentro das regras eleitorais. Portanto, não cabe a propositura de novas eleições. O resultado oficial favorável à Chapa 1, a partir da eleição pelo colégio eleitoral, corroborou o resultado da consulta informal e prévia junto à comunidade. Sobre este aspecto, procedeu-se a aplicação de um exercício hipotético, baseado nas porcentagens da LDB e de regras aplicadas em outras instituições de ensino federal, condição pleiteada por alguns docentes e que constitui um dos itens motivadores dos alunos para a presente ocupação. Abaixo se encontra o universo de pessoal da Unidade, distribuído nas três categorias:

Número de pessoas por categoria na FFCLRP USP total



Normalizando-se as categorias pelo número de docentes (note que qualquer categoria poderia ser utilizada como parâmetro de normalização), chega-se a um resultado de categorias equilibradas:

Normalização das categorias



Assim, o número de votos em determinada chapa deve ser dividido pelo fator apresentado acima para equilíbrio entre as categorias. Adicionalmente, pode-se aplicar a LDB com representatividade de 70% para Docentes, 15% para Funcionários e 15% para Alunos, embora a LDB estabeleça 70/30 sem fazer menção à porcentagem entre as categorias não docentes. Logo, o número de votos em uma categoria deve ser dividido pelo fator acima e depois multiplicado pela representação interpretada da LDB.

No caso de docentes, o resultado será igual ao número de votos, dividido por 1 e multiplicado por 70. No caso de funcionários, o resultado será igual ao número de votos, dividido por 0,991 e multiplicado por 15. No caso de alunos, o resultado será igual ao número de votos, dividido por 11,889 e multiplicado por 15.

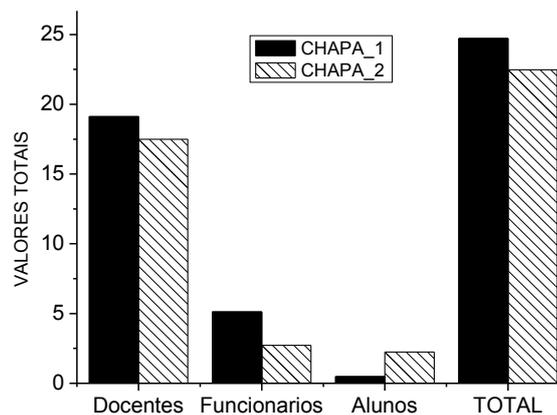
Assim teríamos:

	Resultado Docentes	Resultado Funcionários	Resultado Alunos	Total Final
CHAPA 1	19,12	5,12	0,48	24,72
CHAPA 2	17,50	2,73	2,24	22,47

Constata-se a vitória da Chapa 1 nas duas categorias (de Docentes e de Funcionários) e também no computo numérico final.

Graficamente o resultado seria:

Votos por categoria ponderada de acordo com a LDB



- 8) Manifestação não se reduz à insatisfação com o resultado das eleições, mas sim com o processo político: Como já mencionado, o modelo de processo eleitoral vigente não é decidido na esfera local (FFCLRP), mas sim em nível hierárquico superior (i.e. Conselho Universitário). Assim sendo, não há que se contestar o processo já encerrado, mas trabalhar para um futuro diferente com participação de toda comunidade da FFCLRP. A Diretoria, o CTA e os Diretores eleitos já se posicionaram quanto à criação de uma comissão para organizar pautas e reuniões mensais visando elencar propostas e promover discussões nos colegiados qualificados para apreciação.

- 9) Proposta apresentada de alternativa ao modelo de eleição vigente: Não se pode “inventar” ou usar procedimentos que ferem as regras vigentes, sob o risco de nulidade das decisões em instâncias superiores. Assim, insatisfação com o modelo de eleição vigente deve ser tratada de forma serena e sem atropelos, com tempo hábil para discussões, reflexões e deliberações. Em se tratando de um processo amplo e complexo, que é válido para todas as Unidades da USP, sugere-se discussões em esferas mais amplas, não apenas em nossa Faculdade, mas nas demais Unidades que assim o desejarem.



- 10) Conclusão, movimento de ocupação tem como objetivo o esclarecimento e efetivação de um modelo de eleição e representatividade: Entende-se que os pontos principais apontados foram esclarecidos anteriormente e, conforme já comentado, há o compromisso de iniciar os trâmites para discussões, tendo como objetivo o avanço deste modelo na gestão 2016-2020. Como é de conhecimento, muitos destes processos não são tão rápidos quanto o desejado, devendo-se respeitar o cronograma e dinâmica de cada instância. Para maior chance de sucesso é preciso promover a discussão de forma organizada.
- 11) Organização de calendário de atividades e propostas: Decorrente da reunião ocorrida entre este CTA e o movimento dos estudantes no dia 13 maio p.p., o Diretor e Vice-Diretor eleitos propuseram a construção de um calendário de reuniões mensais com os estudantes e centros acadêmicos, nos moldes vigentes de reuniões mensais do CTA e da Congregação, como forma de dinamizar e tornar frequente o diálogo. Tal procedimento de melhoria desta prática está registrado no plano de gestão entregue pela Chapa 1 durante o processo eleitoral. Para isso, como primeiro passo concreto, foi proposta pelo CTA a formação imediata de uma comissão interlocutora, composta por representantes dos estudantes do movimento (3 alunos regularmente matriculados da Unidade) e dos docentes/servidor não docente (também em número de 3) para que as tratativas funcionem de forma organizada, produtiva e eficiente. Essa comissão terá como função elaborar a pauta de pontos para discussões futuras e elaboração das propostas que subsequentemente serão encaminhadas para discussões nos colegiados competentes, bem como para solução de eventuais impasses para o fim da situação vigente. Assim, convidamos o movimento a refletir sobre os pontos apresentados para que se possa progredir com a discussão do importante processo de melhoria Institucional, em um ambiente harmônico, equilibrado, sem imposições, sem atropelos, sem constrangimentos e sem a necessidade de ocupação. Buscar o consenso em um ambiente Universitário é muitas vezes uma tarefa difícil, mas não impossível. Para isso é preciso organização dos problemas e da boa vontade de todos para o trato de pautas específicas que dependem de gestão local na solução de questões internas ou de pautas mais amplas que dependem de colegiados superiores da Reitoria.

FFCLRP USP, 16 de maio de 2016

Subscvem o documento os membros do Conselho Técnico Administrativo – CTA da FFCLRP USP.